



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o servidor efetivo D.L.S.S., ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Janaúba/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 091, de 25 de junho de 2026, determinando-se o cancelamento de sua publicação no sítio eletrônico oficial do Município, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Registre-se. Pulique-se. Cumpra-se

Janaúba-MG, 24 de setembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG – 133.943

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 24 / 09 / 26
[Assinatura]